



AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA

O (a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, IV e suas alterações legais que dispõe;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA E DE TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE/SC.

Justifica-se que: A Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC vem enfrentando um aumento significativo na demanda por avaliações neuropsicológicas, essenciais para o diagnóstico e identificação de transtornos e dificuldades cognitivas e comportamentais. Esse cenário reflete tanto a crescente conscientização da população sobre a importância da saúde mental quanto a ampliação do acesso a diagnósticos especializados, que são fundamentais para direcionar intervenções terapêuticas adequadas e promover o desenvolvimento integral dos pacientes.

Além disso, a procura por tratamentos especializados, como a Terapia Ocupacional, também tem se intensificado, destacando a relevância de oferecer suporte terapêutico completo para a reabilitação e desenvolvimento de habilidades funcionais, motoras e sociais. Esses serviços são cruciais para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, permitindo-lhes alcançar maior independência e bem-estar em suas atividades cotidianas.

A contratação de empresas especializadas, por meio de credenciamento, torna-se uma medida essencial para garantir que esses serviços sejam prestados de forma precisa e ágil. A oferta desses atendimentos não apenas reduz o tempo de espera, mas também eleva a qualidade do serviço prestado, assegurando que a população tenha acesso a diagnósticos e tratamentos adequados. Esses cuidados são fundamentais para atender de forma eficaz as demandas de saúde mental e reabilitação, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos indivíduos e fortalecendo o sistema de saúde pública do município.

AUTORIZAÇÃO

Eu, JULIANA SCARANTI, usando das atribuições que lhe foi conferida na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Belmonte, **autorizo a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação/Chamada Pública através da Solicitação de Compra nº 487/2024** para aquisição do objeto/serviço acima citado.

Sendo assim cumpra-se,

Belmonte-SC, 20 de setembro de 2024.

JULIANA SCARANTI
Secretária municipal de Saúde